

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO - TRR-GDG - 342022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA e o DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RECONHECE e RATIFICA a dispensa de licitação em favor do Sr. EDWALDO VIANA LIMA, inscrito no CPF n.º 227.501.183-87, no valor mensal de R\$ 6.705,50 (seis mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo no período de 60 (sessenta) meses o valor total de R\$ 402.330,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e trinta reais), com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, referente a locação do imóvel situado na Av. Duque de Caxias, 220, Centro, Timon/MA, cujas instalações destinam-se ao funcionamento do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon/MA, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 21681/2022. CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça Gabinete do Diretor Geral; Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/09/2022 13:12 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

174/2022	26/09/2022 às 14:17	27/09/2022
----------	---------------------	------------